



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 101/91

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais

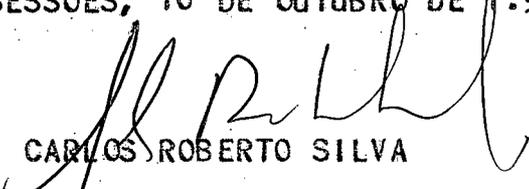
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Denomina Rua dos Satélites a via com início na Avenida dos Astros e término na área das Dunas, entre as quadras A e B, área 2 do Loteamento Montes Brancos, no bairro Miguel Couto, 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE OUTUBRO DE 1991.


CARLOS ROBERTO SILVA

Vereador - Autor

/mrs.